

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1367 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO №742/2018 PREGÃO PRESENCIAL №. 11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 536.288,57(quinhentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 22 de março de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (<u>licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</u>) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local**: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de março de 2018.

# Rafaela Sedassari Moraes Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 17/2018

**OBJETO:** Contratação de **TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME,** para adequação de quadro automático e recuperação da iluminação da pista municipal de skate .

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de março de 2018.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 12/2018

**OBJETO:** Contratação da **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, para aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora CATERPILLAR **N.23 120K**, utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de março de 2018.

## Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 6344/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 021/2018, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – Amanda Zava de Oliveira, Matrícula nº. 3518-1, CTPS nº. 7597718, série 0001-0/PR, cargo de Professor, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de fevereiro de 2018. Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de março de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1367 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6345/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 019/2018, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – Maria Lúcia Favini de Assis, Matrícula nº. 3322-7, CTPS nº. 62853, série 00029/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 27 de fevereiro de 2018. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de março de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 6346/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 020/2018, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – Maria Lúcia Favini de Assis, Matrícula nº. 3579-3, CTPS nº. 62853, série 00029/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de março de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

**OBJETO:** Contratação de **MARLENE ARAUJO**, para aquisição de pedras de alicerce, para construção cebeceiras de pontes no Assentamento Companheiro Keno sobre o Rio Ribeirão Água do Laranjal, e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de março de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

